



**PROBLEMATIZANDO O PLURALISMO DE BERGER:**  
para o estudo crítico da dupla pertença religiosa em Ciência da Religião<sup>1</sup>

***PROBLEMATISING BERGER'S CONCEPT OF PLURALISM:***  
*of a critical study of dual religious belonging in the Science of Religion*

***PROBLEMATIZANDO EL PLURALISMO DE PETER BERGER:***  
*para un estudio crítico de la doble pertenencia religiosa en la Ciencia de la Religión*

**Renato Carvalho de Oliveira\***

**RESUMO**

O pluralismo, em Peter Berger, é um conceito associado ao fenômeno social, modernidade, escolha individual, diversidade de religiões e nas religiões. Nossa tese é que o pluralismo problematizado dá lugar a possibilidades e limites para um estudo crítico da dupla pertença religiosa que inclua as abordagens teórica e empírica. O objetivo geral consistirá no exame epistemológico do pluralismo. Os objetivos específicos serão: [1] compreender o conceito de pluralismo em Berger; [2] e delimitar possibilidades e limites da visão bergeriana de pluralismo, para o estudo crítico da dupla pertença. Na metodologia do texto, a primeira parte tratará do pluralismo em Berger, enquanto a segunda consistirá em possibilidades e limites da abordagem de Berger do pluralismo, para a pesquisa crítica da dupla pertença. Chegamos a dois resultados: [a] é possível, desde a sociologia da religião de Berger, uma abordagem empírica da dupla pertença que opere com hipóteses deduzidas da análise crítica do pluralismo a serem confirmadas ou refutadas em campo; e [b] à luz da sociologia bergeriana, o estudo científico da prática de duplo pertencimento se limitaria à abordagem empírica. A conclusão é que, em Ciência da Religião, o estudo crítico da pertença a duas religiões conciliaria as abordagens empírica e teórica.

**Palavras-chave:** Pluralismo. Dupla pertença religiosa. Estudo crítico.

**ABSTRACT**

Pluralism, according to Berger, is a concept associated with social phenomena, modernity, individual choice, and diversity of and within religions. Our thesis is that the problematization of pluralism provides opportunities and limitations limits for a critical study of dual religious belonging that includes theoretical and empirical approaches. The main general aim is the epistemological study exam of pluralism. The specific aims are: [1] to understand Berger's concept of pluralism; [2] and to delineate the possibilities and limitations of Berger's the bergerian vision of pluralism for the critical study of dual belonging. In the text's methodology, the first part will deal with Berger's pluralism, while the second part will focus consist on the possibilities and limitations of Berger's approach to pluralism for the critical study of dual belonging. We have arrived at two results: [a] Berger's sociology of religion allows for the possibility of studying dual

<sup>1</sup> Artigo publicado com apoio da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

\* Mestre em Filosofia pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Doutorando em Ciências da Religião pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. ORCID: 0000-0002-6523-6394. Brasil. E-mail: renatoamd@gmail.com.

*religious affiliation through an empirical approach, based on hypotheses derived from the critical analysis of pluralism, which can be confirmed or refuted through field observations. We conclude that, in the Sciece of Religion, the critical study of dual religious affiliation would reconcile the empirical and theoretical approaches.*

**Keywords:** *Pluralism. Dual religious belonging. Critical study.*

## **RESUMEN**

*El pluralismo, en Berger, es un concepto asociado al fenómeno social, la modernidad, la elección individual, la diversidad de religiones y en las religiones. Nuestra tesis es que el pluralismo problematizado da lugar a posibilidades y límites para un estudio crítico de la doble pertenencia con enfoques teóricos y empíricos. El objetivo general consistirá en el examen epistemológico del pluralismo. Los objetivos específicos serán: [1] comprender el concepto de pluralismo de Berger; [2] delimitar posibilidades y límites de su visión del pluralismo, para el estudio crítico de la doble pertenencia. La primera parte del texto tratará el pluralismo en Berger, mientras que la segunda consistirá en posibilidades y límites del enfoque sobre el pluralismo, para la investigación. Llegamos a dos resultados: [a] es posible, desde la sociología de la religión de Berger, un abordaje empírico de la doble pertenencia que opere con hipótesis deducidas del análisis crítico del pluralismo para ser confirmadas o refutadas en el campo; [b] a la luz de la sociología bergeriana, el estudio científico de la práctica de la doble pertenencia se limitaría al enfoque empírico. La conclusión es que, el estudio crítico de la pertenencia a dos religiones conciliaría enfoques empíricos y teóricos.*

**Palabras clave:** *Pluralismo. Doble pertenencia religiosa. Estudio crítico.*

## **1 INTRODUÇÃO**

Não é o escopo deste artigo criar uma teoria sobre a categoria de dupla pertença religiosa, mas discutir possibilidades e limites via problematização do pluralismo, a fim de estudá-la criticamente. Esse debate distinguirá, também, a noção de sociologia da religião, de Joachim Wach, da ideia de sociologia da religião, de Peter Berger.

Ao lado de uma investigação empírica na sociologia da religião, há que se levantar uma discussão epistemológica sobre possibilidades e limites para uma abordagem científica da dupla pertença, em Ciência da Religião. Esse debate é crucial para esclarecer essa categoria nas esferas teórica e empírica dessa disciplina.

O pluralismo tem sido discutido em diversas áreas do conhecimento: na Teologia das Religiões, na Ciência da Religião, na Filosofia da Religião, na Sociologia da Religião. Roberlei Panasiewicz (2020, p. 43) pondera que se “[...] a pluralidade fala sobre diversidade religiosa, o pluralismo religioso aponta para uma nova consciência que emerge ao analisar a diversidade religiosa presente nas sociedades.”

O pluralismo, em Berger, é um conceito associado a noções de fenômeno social, modernidade, vínculo religioso por escolha individual, diversidade de religiões e diversidade nas religiões. A tese desse artigo é que a problematização da abordagem de Berger do pluralismo dá lugar a possibilidades e limites para se fazer um estudo crítico da dupla

pertença que abranja as pesquisas teórica e empírica, em Ciência da Religião.

Tendo por método a revisão bibliográfica, o objetivo geral deste trabalho concernirá a fazer uma análise epistemológica da noção de pluralismo em Berger. Para isso, realizaremos as seguintes etapas: [1] compreender, na primeira parte do texto, o conceito de pluralismo em *The many altars of modernity: toward a paradigm for religion in a pluralist age*; [2] e, na segunda parte, delimitar possibilidades e limites dessa visão bergeriana do pluralismo, extraindo elementos para um vindouro estudo crítico – empírico e teórico – da dupla pertença vivida e teorizada.

## 2 O PLURALISMO EM PETER BERGER

Nesta seção, abordaremos o pluralismo na ótica de Berger, em dois momentos epistemológicos: [1] introdução ao tema, a partir de intérpretes do Brasil que recomendam a leitura de outras obras do autor em questão; [2] e breve apresentação da técnica metodológica, dos principais conceitos, das definições e premissas relativas à temática, desde o próprio Berger.

Como sociólogo da religião, Peter Berger utilizou a *sociologia do conhecimento cotidiano* para estudar temáticas de interesse empírico, como a “pluralidade religiosa” (Mariz, 2022, p. 91). A socióloga Cecília Loreto Mariz (2022, p. 91), especialista na obra bergeriana no Brasil, deixa entrever que o método dessa área do saber, utilizado nos estudos de Berger, consiste, basicamente, em *observação empírica*.

Além disso, esse sociólogo tem uma vasta produção. Faustino Teixeira (2011, p. 233) resume a trajetória dos estudos de Berger sobre a relação entre modernidade e religião, em obras importantes. E, nesse contexto, é que Berger investiga o pluralismo. *O dossel sagrado* (1967), segundo Teixeira (2011, p. 233), se dedica à secularização, cuja principal tese é que houve uma “[...] ‘crise de credibilidade’ da religião” (Teixeira, 2011, p. 233) no mundo moderno.

Para Teixeira (2011, p. 233-234), a secularização, nesse texto, opera nos níveis “subjetivo da consciência e na sociedade e na cultura”. A secularização e o pluralismo, na modernidade, questionam o controle da ação e do pensamento pela religião (Teixeira, 2011, p. 234). O vínculo religioso obedece a “[...] um ritmo voluntário, e não mais decorrente de uma imposição de autoridade” (Teixeira, 2011, p. 234).

A secularização e o pluralismo, conforme Teixeira (2011, p. 234), continuam em obras como *O imperativo herético* (1979), na qual, o mundo moderno é uma difusão da heresia.

Nesse livro, como no anterior, persiste a busca de causas e efeitos da modernidade associada à secularização e ao pluralismo. A garantia das certezas subjetivas torna-se difícil de se manter devido à *pluralidade de mundividências* e o consequente *crescimento de opções*. A dúvida instaura-se no lugar das certezas religiosas. As estruturas de plausibilidade são enfraquecidas. O mundo religioso já não é evidente, mas acessível apenas pela escolha individual (Teixeira, 2011, p. 235-236).

A religião perdeu o monopólio no espaço público e se confinou no espaço privado. Até esse momento da obra, Berger engrossou o coro dos intelectuais que, influenciados por ideais iluministas de ciência, eram a favor da secularização como declínio da religião na modernidade.

Em textos posteriores, como *A dessecularização do mundo: uma visão global*, Teixeira (2011, p. 236) postula que Berger reviu o vínculo entre religião e modernidade. E defendeu que o mundo contemporâneo é tão religioso quanto antes, pois emergem “vigorosos movimentos de contra-secularização” (Teixeira, 2011, p. 237). O pluralismo moderno oportuniza “‘sistemas abertos de conhecimento’ e possibilita uma ‘consciência ecumênica’”. Mas, ao mesmo tempo, provoca a ênfase de afirmação identitária e de diferenciação” (Teixeira, 2011, p. 237-238).

No livro *Uma glória remota* (1992), Berger aborda a fé em uma época pluralista. Trata das reações religiosas paradoxais ao pluralismo: de um lado, encoraja atitudes de tolerância, de outro, provoca dissidências cognitivas (Teixeira, 2011, p. 238). Teixeira (2011, p. 238) ainda ressalta que, na obra de Berger, o “pluralismo cria uma condição de incerteza permanente com respeito ao que se deveria crer e ao modo como se deveria viver; mas a mente humana abomina a incerteza, sobretudo no que diz respeito ao que se conta verdadeiramente na vida”. Ou seja, as reações ao pluralismo moderno transitam entre atitudes relativistas e fundamentalistas.

No livro que nos interessa para análise, *The many altars of modernity: toward a paradigm for religion in a pluralist age*, Berger concentrou a atenção na categoria de *pluralismo*<sup>2</sup>. Trata-se de um conceito ambíguo, posto que foi empregado com duplo sentido, para se compreenderem ângulos diferentes do mesmo fato religioso: o pluralismo entre religiões como um fenômeno antigo, e o pluralismo nas religiões como fenômeno moderno. Berger associa esses fenômenos a causas e efeitos.

---

<sup>2</sup> É digno de nota que, no *Preface* de *The Many Altars of Modernity*, Berger admite que defendeu por 25 anos a ideia clássica de secularização como declínio da religião na sociedade e na cultura. Somente a partir do ano de 1999, na introdução de *The Desecularization of the world*, ele sugere substituir a teoria da secularização por uma teoria do pluralismo (Berger, 2014, p. IX-XI).

A causa do pluralismo religioso de hoje, como fenômeno difuso no globo, foi a modernidade. Alguns de seus efeitos se destacam: [a] atitudes religiosas opostas ao pluralismo, a de aceitação das diferenças por parte de grupos a favor da liberdade de vínculo, e a de recusa da diversidade por parte de grupos religiosos que lutam contra a secularização enquanto perda do poderio da religião hegemônica; [b] o pluralismo, como consequência da modernidade, tende a sair do nível da consciência da certeza religiosa para a opinião; e [c] o pluralismo enfraquece a certeza religiosa e dá espaço para uma gama de escolhas cognitivas e normativas (Berger, 2014).

O que dá causa ao pluralismo nas religiões é o aparecimento do indivíduo moderno. Os principais efeitos consistem: [a] na fé baseada mais na escolha individual do que no destino; [b] na fé institucionalizada sob a forma de associação voluntária; e [c] no enfraquecimento do dado-como-certo das instituições religiosas (Berger, 2014).

À luz desse contexto de emergência do pluralismo religioso, resta-nos saber a técnica metodológica, as definições, os usos específicos do conceito de pluralismo e os pressupostos não explicitados, no livro já mencionado de Berger.

Em *The many altars of modernity*, há três modos de definir pluralismo: [1] pluralismo globalizado como fenômeno social; [2] pluralismo institucionalizado como coexistência de diferentes religiões; [3] e pluralismo desinstitucionalizado como propulsor da escolha individual associada à liberdade religiosa.

Como é sabido, o método de Berger é o da sociologia do conhecimento cotidiano, a observação empírica, e, para aplicá-lo ao estudo dos fenômenos religiosos, esse autor serviu-se de técnicas. A técnica para analisar essas formas de pluralismo foi a *definição por meio da descrição empírica do conceito*. Trata-se de observar os perfis diferentes do objeto, o pluralismo, vinculando-os a exemplos, e desses perfis deduzir definições.

Nesse procedimento, primeiro, busca-se demonstrar o vínculo do pluralismo com a experiência cotidiana das pessoas. Berger (2014, p. 1, tradução nossa) afirma que “o pluralismo não é um fenômeno na mente de um pensador filosófico, mas um fato empírico na sociedade experimentado por pessoas comuns”. Ainda propugna que o pluralismo é entendido como “[...] uma simples descrição de fatos sociais e como ideologia”, como sugere “o ismo” de pluralismo (Berger, 2014, p. 1, tradução nossa).

Em segundo lugar, Berger parece recorrer a uma definição deduzida de cada uso do conceito de pluralismo religioso a ser demonstrada através de exemplos associados a fatos históricos. É o caso das definições específicas de cada noção de pluralismo que, na sociologia do conhecimento cotidiano, está unida à experiência das pessoas comuns.

Ao pluralismo, como fenômeno social, Berger atribui uma definição caracterizada pelo diálogo entre tradições diferentes, ao dizer que: “o pluralismo é uma situação social na qual pessoas de diferentes etnias, cosmovisões e moralidades vivem juntas pacificamente e interagem amigavelmente” (Berger, 2014, p. 1, tradução nossa).

À luz dessa definição de pluralismo como fenômeno social, não é difícil deduzir que o pluralismo institucionalizado se refere àquele das religiões, com diferentes expressões em épocas distintas da história. Por exemplo, na Índia pré-islâmica, “com cristãos, maniqueus, zoroastrianos, hindus, budistas e intelectuais confucianos interagindo uns com os outros” (Berger, 2014, p. 4, tradução nossa). A Idade Média conheceu formas de pluralismo associadas às cidades, que eram sedes governamentais, centros de comércio e portos marítimos (Berger, 2014, p. 4).

Com a urbanização, a modernidade emerge caracterizada por ambientes citadinos como lugares de trocas e convívio entre pessoas de culturas heterogêneas (Berger, 2014, p. 4-5). A modernização opera uma mudança na condição humana, de passar “do destino à escolha” (Berger, 2014, p. 5, tradução nossa).

Com efeito, o pluralismo, além de fenômeno na sociedade, aparece como um fenômeno no indivíduo que, “[...] abalando o dado-como-certo da religião, inicia um processo de desinstitucionalização da mesma” (Berger, 2014, p. 37, tradução nossa). Berger (2014, p. 37, tradução nossa) está dizendo que o efeito do pluralismo sobre a religião é possibilitar ao “[...] indivíduo a fazer escolhas entre diferentes possibilidades religiosas e não religiosas”. Assim, “[...] o pluralismo solapa a objetividade da religião e com isto a subjetiviza” (Berger, 2014, p. 37, tradução nossa).

Para Berger (2014, p. 38), o dado-como-certo da religião equivale ao caráter de certeza dos significados e dos valores, que são traços característicos das instituições que dizem como os indivíduos de uma sociedade devem viver.

São instituições religiosas que “[...] têm dificuldade com a liberdade religiosa, especialmente quando reivindicam possuir verdades divinamente reveladas, e ainda quando elas um dia tiveram uma posição de monopólio numa sociedade” (Berger, 2014, p. 38, tradução nossa). Berger (2014, p. 38) dá-nos como exemplo a autocompreensão pré-moderna da Igreja Católica Romana, no período da Cristandade.

Na situação pluralista, a escolha individual vinculada à liberdade religiosa, além de devolver o indivíduo a si mesmo, para que tome as próprias decisões (Berger, 2014, p. 14), desestabiliza certezas subjetivas e questiona a estabilidade do dado-como-certo da religião, como já visto. Desse modo, o pluralismo desinstitucionalizado favorece aos indivíduos o



exercício do poder de escolher entre as tradições religiosas disponíveis.

Berger (2014, p. 8, tradução nossa) defende que o “pluralismo não é o único fator na multiplicação das escolhas, mas é um fator muito relevante”. Mediante grupos modernos adeptos da escolha individual, como o feminismo, o “pluralismo relativiza e, portanto, enfraquece muitas das certezas com as quais os seres humanos costumavam viver. Dito de outra forma, a certeza se torna uma escassa mercadoria” (Berger, 2017, p. 9, tradução nossa).

No artigo *A dessecularização do mundo: uma visão global*, ao tentar desconstruir a hipótese da secularização como declínio da religião no espaço público, Berger (2000, p. 14) entende que há duas origens do ressurgimento da religião no mundo: [1] a perda das certezas provocada pela modernidade; [2] e a cultura de elite da Europa Ocidental, com visão puramente secular da realidade, que propagou valores e crenças progressistas e iluministas no ensino e na educação (Berger, 2000, p. 16-17).

Conclui Berger (2000, p. 17-18) que a reação à modernidade se deve ao traço que lhe é marcante, o de solapar todas as certezas. Os movimentos conservadores – o Islamismo na África, Europa e América, e o evangelismo – são inimigos da incerteza. Estes, por sua parte, almejam assegurar e renovar o mundo de certezas. Apela ao seguro, à “qualidade do dado-como-certo das antigas instituições primárias” (Berger, 2014, p. 14, tradução nossa).

Em outras palavras, a modernização ativa as forças que reforçam esse pluralismo no indivíduo, a saber: “[...] urbanização, migração em massa [...], alfabetização geral e educação superior para um número cada vez maior de pessoas e todas as recentes tecnologias de comunicação” (Berger, 2014, p. 15, tradução nossa).

Até aqui, demonstramos a técnica, os significados do conceito *pluralismo* e suas definições em Berger. Resta-nos saber os pressupostos e/ou premissas dos significados atribuídos a essa categoria conceitual.

O *pressuposto* do pluralismo global, ou como fenômeno social difuso no espaço e no tempo, isto é, na história, consiste no pluralismo como paradigma que une diferentes tradições e povos em torno de objetivos e valores comuns, como a paz. A partir daí, o pluralismo é interpretado como diversidade de culturas.

Já a premissa do pluralismo institucionalizado é que o vínculo religioso depende da oferta de certezas que caracteriza o dado-como-certo das instituições religiosas. Nesse caso, o pluralismo é compreendido como diversidade sob o comando da religião oficial e hegemônica.

Por fim, o *pressuposto* do pluralismo desinstitucionalizado é que o vínculo religioso depende da escolha dos indivíduos modernos. O pluralismo passa a ser entendido como

diversidade sob o regime de liberdade religiosa. Não só pluralismo da diversidade religiosa, à luz da premissa anterior, mas pluralismo nas religiões.

A seguir, examinaremos a abordagem de Berger, com esses usos de pluralismo, demarcando possibilidades e limites, em vista de recolher elementos para um estudo crítico – empírico e teórico – da dupla pertença religiosa, em Ciência da Religião.

### **3 POSSIBILIDADES E LIMITES DO PLURALISMO EM BERGER COM VISTAS A UM ESTUDO CRÍTICO DA DUPLA PERTENÇA RELIGIOSA**

Da abordagem de Berger do pluralismo religioso, podem-se extrair algumas possibilidades e alguns limites, em vista de um estudo crítico – empírico e teórico – sobre a dupla pertença religiosa, na disciplina Ciência da Religião. Nesta última seção, nossa análise será realizada em dois momentos epistemológicos: [1] avaliação crítica das possibilidades, [2] e exame crítico dos limites da noção bergeriana de pluralismo.

A *primeira possibilidade*, como desdobramento da abordagem sociológica de Berger, em vista do estudo crítico da dupla pertença, pressupõe o entendimento de vínculo religioso. E isso diz respeito à noção de pluralismo que dá lugar à escolha associada à liberdade religiosa.

Se o pluralismo desinstitucionalizado legou ao indivíduo moderno o poder de escolher, o vínculo religioso individual não é mais determinado pelo “dado-como-certo da religião” (Berger, 2014, p. 37, tradução nossa). Não é somente pelas certezas institucionalizadas que vínculos religiosos são celebrados, como também pela escolha e pela fé como associação voluntária (Berger, 2014, p. 49), atadas à liberdade religiosa.

À vista disso, o conceito *vínculo religioso* passaria a ser descrito, sobretudo, como *pertença religiosa desinstitucionalizada*, no estudo crítico da religião e da dupla pertença religiosa. O que, em tese, colocaria em questão os objetivos de poder das instituições religiosas para dizerem como as pessoas devem viver o seu pertencimento, o seu vínculo religioso, a sua afiliação religiosa, e até mesmo as suas fés.

A partir daí, pode-se inferir a primeira hipótese para um estudo crítico da dupla pertença religiosa que, por sua vez, seria um vínculo religioso desinstitucionalizado do indivíduo, que escolhe e se associa livremente a grupos religiosos diferentes. Essa conexão dependeria mais da liberdade dos indivíduos de escolherem a quais tradições podem se vincular. Por outro lado, esse laço dependeria menos da sua normatização orquestrada pelo poder instituinte que tem as religiões de normatizarem os significados de pertença e das



práticas religiosas do cotidiano.

Por isso, o pertencimento desinstitucionalizado poderia ser teoricamente descrito como uma prática de desobediência à norma das religiões de conversão, por exemplo, de dizerem como deve ser a afiliação religiosa dos indivíduos. Isso ficaria evidente em países, sobretudo, os colonizados onde vigora a normatização de conceitos religiosos, mesmo da pertença religiosa, por parte de uma religião hegemônica.

A *segunda possibilidade* consequente da sociologia da religião de Berger, em função do estudo crítico da dupla pertença, refere-se à delimitação do método para abordar o tema. Constatou-se que, em uma definição bergeriana do pluralismo, o método consiste em descrever o fenômeno vivido, com exemplos históricos. Se o pluralismo foi considerado como uma descrição de um fato social, o estudo sociológico do vínculo religioso individual haveria de ser, por consequência lógica, descritivo.

Posto isso, a abordagem científica sobre o duplo pertencimento, como uma pesquisa empírica que adota a técnica descritiva para abordar o fenômeno vivido, como na sociologia de Berger, sugere que a hipótese anterior seja provada. Supõe compreender que a abordagem empírica seria uma investigação que visa a confirmar ou não a hipótese levantada de que a dupla pertença vivida é um vínculo religioso desinstitucionalizado. Seria uma escolha metodológica que pode ou não induzir o campo a falar o que pesquisadores/as gostariam de provar a respeito desse tema.

A *terceira possibilidade* diverge do ângulo sociológico de Berger sobre o pluralismo, contribuindo, também, para o estudo crítico da dupla pertença. E refere-se ao pluralismo associado à ideia de secularização como descentramento do indivíduo da religião de berço ou da religião hegemônica.

Trata-se de uma perspectiva aberta pela problematização do sociólogo Antônio José Pierucci da secularização e dessecularização em Berger. A crítica de Pierucci permite atribuir ao vínculo religioso desinstitucionalizado o significado de transgredir as definições exclusivistas de pertencimento religioso.

Se “[...] a secularização é descentrar o indivíduo das lealdades tradicionais, desenraizar os indivíduos, arrancá-los do seu *habitat* cultural, de duvidar da santidade da tradição religiosa, lançando-o no pós-tradicional, abrindo-o para a apostasia” (Pierucci, 1997, p. 114, grifo do autor); *então*, a maneira de criar vínculos religiosos mudou com a irrupção moderna do indivíduo e do direito à liberdade religiosa, pois descobriu-se que os indivíduos podem escolher sua religião.

À luz dessa análise de Pierucci da secularização, seria um erro insistir no discurso

único, com significado único de pertencimento religioso. A partir desse ângulo teórico, coexistem vínculos religiosos institucionalizados e vínculos religiosos desinstitucionalizados.

Isso posto, a secularização, enquanto descentramento dos indivíduos de lealdades tradicionais e suspeita, é uma atitude que compõe o cenário pluralista do objeto religião. O que evidencia que a diversidade religiosa não se reduz a instituições, mas abrange diferentes vínculos religiosos e de pertença, a depender da escolha individual e de quais sejam as tradições às quais os sujeitos se afilem.

Por exemplo, a teóloga Angelica Tostes, amparada em estudos de outra teóloga Michelle Voss Roberts e da antropóloga Rose Drew, discute, em chave decolonial, conceitos de *múltipla pertença* e *múltiplas pertenças religiosas* em países como a Índia, a partir dos seguintes modelos: a) o sintético ou combinação de diferentes tradições religiosas, centrado na síntese teológica cristã de doutrinas distintas entre si; b) o dual ou binário, focado na incorporação consciente ou inconsciente de práticas populares de duas religiões; e c) o plural ou híbrido, próprio de pessoas que não cabem numa definição de identidade religiosa, mas existem na interseccionalidade de identidades, ou nos entre-lugares das religiões (Tostes, 2020, p. 157-158).

Para Tostes (2020, p. 158), o termo “múltiplas pertenças” ainda é colonizado por uma compreensão ocidental de três conceitos: a) de *religião*, baseada na “[...] afiliação, crença, interioridade e individualismo”; b) de *identidade* “que deve ser exclusiva de uma só tradição, seguindo o Paradigma das Religiões Mundiais” (Tostes, 2020, p. 158); e c) de “[...] ‘pertencimento e pertença’ [que] remetem a um laço forte” (Tostes, 2020, p. 158, grifo nosso).

O vínculo religioso ou a pertença religiosa já não obedece tanto aos parâmetros institucionais da religião oficial e hegemônica nos países colonizados. Na história da colonização, formas de Cristianismo Católico e de Cristianismo Protestante se apegaram à ideia de pertença como vínculo exclusivo dos adeptos para com uma instituição religiosa. Uma estratégia de as religiões, sobretudo, as majoritárias, manterem a política de adesão a si próprias é normatizar os significados de pertença, religião e identidade, por meio de um discurso institucional, sobretudo, o teológico.

Um indício desse viés exclusivista de vínculo religioso é a noção judaico-cristã de *religião de conversão*, cujo significado de pertencimento tem como pressuposto a adesão exclusiva dos indivíduos a uma única instituição religiosa. O que, no caso cristão, é caracterizada pela ideia clássica, identificada por Michel Foucault, de que a conversão não é

definitiva e, portanto, contínua (Foucault, 2001, p. 203-205).

Na crítica de Foucault (2001, p. 203-205), no curso de 1982 intitulado de *L'herméneutique du sujet*, o sujeito cristão está em conversão permanente. O indivíduo torna-se agente da própria mutação interna. Esta, por sua vez, é *súbita* devido a um acontecimento súbito histórico ou transcendente; *transitória*, já que há uma passagem dentro do sujeito do estado de trevas para o de luz; e *disruptiva*, pois esse agente rompe consigo mesmo. O modelo clássico da *subjetividade de conversão* estabelece que o indivíduo esteja sempre deixando de ser um para ser outro (Foucault, 2001, p. 204).

Esse perfil de sujeito é constatável em textos de autores como Tertuliano dos primeiros séculos da teologia cristã, que foram criticamente analisados como arquivos por Foucault. No curso de 1980 *Du gouvernement des vivants*, aparece a ideia ascética de Tertuliano, de que ser batizado era o sujeito passar por um tempo de penitência, de purificação, antes de ingressar na comunidade eclesial pelo rito do batismo; e, a um só tempo, deixar de ser continuamente pecador para ser cristão (Foucault, 2012, p. 122).

A análise anterior suscita questões: [1] as formas desinstitucionalizadas de pertença religiosa seriam, também, expressões de secularização associadas ao vínculo religioso?; [2] o vínculo religioso desinstitucionalizado equivale a outra forma de viver a fé em âmbito individual e coletivo, colocando em questão a institucionalização das fés pelo poder da normatização da religião sobre as práticas religiosas do cotidiano?; [3] por fim, pertencer a mais de uma tradição religiosa corresponde a um modo de os indivíduos reinventarem a própria maneira de se relacionar com o divino, desobedecendo às epistemes das religiões de conversão, em países colonizados?

Para essa abordagem decolonial, categorias como *múltiplas pertenças religiosas* descontinuum o entendimento ocidental, exclusivista, institucionalizado, colonialista e hegemônico de religião, identidade e pertença. Quaisquer tentativas de ruptura com esse modelo de pertencimento religioso representam, pois, “[...] ameaça e não comprometimento com a fé [...] e fenômeno frequentemente descrito como consumismo religioso ou religiosidade de retalhos” (Tostes, 2020, p. 158, grifo nosso).

Considerando as análises sociológicas de Berger e de Pierucci, bem como a crítica decolonial assumida por Angelica Tostes, pode-se extrair a *segunda hipótese*, de que o conceito *dupla pertença religiosa* seria expressão desinstitucionalizada, secularizada e não exclusivista de vínculo religioso. Em tese, o duplo pertencimento religioso romperia com a noção ocidental, hegemônica e exclusivista de pertença religiosa, religião e identidade. Uma hipótese a ser confirmada ou não na pesquisa empírica ou de campo, em vista de um estudo

crítico dessa categoria.

Para o estudo crítico da dupla pertença religiosa, haveriam outras hipóteses de investigação a serem deduzidas das pesquisas de disciplinas auxiliares da Ciência da Religião. Entre elas, a sociologia da religião de Danièle Hervieu-Léger, que trata dos nexos entre religião, modernidade e secularização, além dos estudos sobre *religião vivida*, de David Hall, Nancy Ammerman, Meredith McGuire e Robert Orsi.

O que se pode deixar para outros ensejos de análise crítica da categoria de duplo pertencimento religioso, a fim de se desenvolver melhor o debate, sob os pontos de vista empírico e teórico da Ciência da Religião. Por enquanto, basta uma análise dos limites do pluralismo em Berger, desafio que enfrentaremos a seguir.

A *primeira limitação* da abordagem bergeriana de pluralismo corresponde à definição do termo não como “[...] um fenômeno na mente de um pensador filosófico, mas um fato empírico na sociedade experimentado por pessoas comuns” (Berger, 2014, p. 1, tradução nossa). Esse ângulo não favorece uma análise metateórica nem do pluralismo, tampouco do conceito *dupla pertença religiosa*, em Ciência da Religião.

Ao considerar que seu enfoque não é o que está na cabeça de um pensador filosófico, e sim no cotidiano das pessoas, Berger deixa claro que o pluralismo vivido se sobrepõe ao pluralismo pensado, na sua sociologia do conhecimento cotidiano. Esse viés parece devedor da noção dualista de ciência reduzida à descrição empírica de fenômenos, que dispensa elaboração teórica.

A questão que se poderia fazer a Berger é se essa postura não incorreria no que Fabiano Campos (2020, p. 69) entende como hiato entre descrever [explicar] e interpretar [compreender] fenômenos, estabelecida durante a formação das ciências.

Os séculos XIX e XX dão notícias de uma querela entre ciências humanas e ciências naturais. Para Campos (2020, p. 77), esta, por seu lado, consiste na separação, estabelecida por Wilhelm Dilthey e Edmund Husserl, entre explicação, designando a descrição reduzida ao polo objetivo – “do mundo físico dos objetos” –, e compreensão – “o mundo psíquico da consciência humana ou dos indivíduos humanos” –, denotando a interpretação restrita ao polo subjetivo (Campos, 2020, p. 82-83).

O axioma que ancorou esse antagonismo é que as ciências da natureza explicam, e as ciências humanas interpretam (Campos, 2020, p. 95). Esse contexto permite entender tentativas de cisão epistemológica pautadas por critérios de cientificidade erigidos e reduzidos ao “[...] conhecimento empírico-formal, estruturalmente organizado e sistematizado de modo matemático” (Campos, 2020, p. 93).

Ainda hoje, estudiosos entendem a pesquisa científica reduzida a um estudo de fenômenos vistos como *fato puro*, como se fosse possível acessá-los, sem interpretá-los, sem conceituá-los, sem teorizá-los. Contudo, esse divórcio, parece não se aplicar a nenhum método científico, pois, na medida em que se explica, também se interpreta, já que se parte de um universo de valores, ideias e teorias dadas na cultura.

O limite dessa visão bergeriana, em vista de fazer um estudo crítico tanto do conceito quanto do fenômeno vivido, está no fato de Berger sugerir uma distância epistêmica, que soa hierárquica, entre vínculo religioso vivido e vínculo religioso pensado. O que inviabilizaria a realização da análise teórica do conceito *dupla pertença religiosa*, e dizer que isso é conhecimento científico, já que a cientificidade, na sociologia da religião de Berger, parece reduzir-se à *descrição* como termo isolado.

Isso leva à *segunda limitação* da perspectiva conceitual de Berger acerca do pluralismo, a qual equivale à definição de pluralismo como “[...] uma simples descrição de fatos sociais” (Berger, 2014, p. 1, tradução nossa). Em alguns momentos de sua obra, esse autor enfatiza que seu estudo sociológico tem o privilégio de ser empírico e não um amontoado de ideias teóricas.

Com isso, Berger encoraja uma noção de ciência descritiva, assentada na observação empírica. Em contrapartida, desencoraja o procedimento epistemológico em ciência, ao colocar o discurso filosófico sobre o pluralismo religioso em um lugar mental de pura idealidade, sem nexos com as práticas religiosas do cotidiano. O que levanta duas indagações: Qual destino de uma ciência empírica que não se abre a uma metateoria de si mesma, delimitando possibilidades e limites do conhecimento que produz? Que fim teria uma disciplina sem reflexão teórica de seu objeto de estudo?

A insuficiência epistemológica da ótica de Berger para o estudo crítico do vínculo religioso seria reduzi-lo à pesquisa empírica em Ciência da Religião. Poder-se-ia até recorrer a uma justificativa de projeto de pesquisa que instrumentalizasse a categoria de “religião vivida”, em Nancy Ammerman (2014, p. 94), a fim de legitimar esse reducionismo academicista. Contudo, a análise teórica da dupla pertença ficaria prejudicada na disciplina Ciência da Religião, se limitada à visão bergeriana de estudo científico como descrição do suposto pluralismo vivido.

O estudo teórico do conceito *duplo pertencimento religioso* seria desencorajado em nossa disciplina, por se tratar, segundo essa visão sociológica de Berger, de uma *logologia*, ou seja, de um discurso acadêmico sobre uma mera palavra. Uma abordagem teórica da dupla pertença, como forma de vínculo religioso desinstitucionalizado, por exemplo, não

seria um estudo científico.

Contudo, o cientista da religião, alemão, Joachim Wach (1898-1955), tem um memorável e relevante contributo para a Ciência da Religião, já que defende o enlace epistemológico entre as abordagens empírica e sistemática no estudo do fato religioso. Este, por seu turno, parte de uma descrição da diversidade religiosa, para organizar os dados e retirar conclusões. Dessa contribuição pode-se extrair uma perspectiva científica de estudo crítico da dupla pertença como conciliação de tais abordagens.

Em *Sociologia da religião*, Wach (1990, p. 16) considera indissociável a Ciência da Religião de Sociologia da religião, por alguns motivos. Primeiro que ambas possuem “o método [...] descritivo” como traço comum. Segundo que a Sociologia da religião permite à Ciência da Religião delimitar o próprio objeto de estudo: “É nosso propósito estudar a inter-relação religião/sociedade e suas formas de interação.” (Wach, 1990, p. 23). Se não há como explicar a religião, sem compreender as relações dela com a sociedade, a Sociologia da religião torna-se disciplina auxiliar da Ciência da Religião.

E, em artigo traduzido e publicado em 2018 pela revista REVER, intitulado como *Os ramos da Ciência da Religião*, Wach propõe uma distinção didática entre pesquisa empírica e pesquisa sistemática. Contudo, do ponto de vista metodológico desse cientista, os estudos empírico e sistemático não são iguais, mas complementares. É o que ele deixa entrever no seguinte trecho: “[...] certamente é o objetivo mais alto da vida acadêmica integrar esses dois em pesquisa e redação” (Wach, 2018, p. 244).

Quando se refere às relações da religião com a lei, a arte, a ordem econômica, Wach (2018, p. 249) afirma: “O estudo empírico das religiões deve desvendar essas relações, com base em estudos históricos, e o método sistemático formulará conclusões.” Esse trecho demonstra que se o papel do estudo empírico é coletar dados da diversidade religiosa na *empíria*, a função do estudo sistemático é organizar informações coletadas, e a partir delas formular teoricamente conclusões. Fazer ciência da religião não é só coletar dados, é também chegar a novas sínteses por esforço teórico.

Em contraste com a ideia de Wach do método descritivo comum à Ciência da Religião e à sua visão de Sociologia da religião, Berger, em outra definição, não parece ser tão fiel à premissa científica de sua sociologia do conhecimento cotidiano, a abordagem empírica ou descritiva de um pretenso pluralismo vivido. Berger afirma: “[...] o pluralismo é uma situação social na qual pessoas de diferentes etnias, cosmovisões e moralidades vivem juntas pacificamente e interagem amigavelmente” (Berger, 2014, p. 1, tradução nossa).

Fenggang Yang, outro sociólogo da religião – no capítulo intitulado *Response by*



*Fenggang Yang: Agency-Driven Secularization and Chinese Experiments in Multiple Modernities* –, adverte: “[...] o pluralismo aqui descreve e prescreve uma situação ideal de coexistência de múltiplas religiões, bem como de secularismos. Isso significa não somente coexistência, mas coexistência pacífica e amigável” (Yang, 2014, p. 127, tradução nossa).

Yang (2014, p. 127) ainda pondera que Berger tentou inovar, quando, em vez de desenvolver um modelo para investigar a religião no mundo moderno, tentou construir um paradigma para a religião na modernidade. Com isso, Berger “[...] parece portar um pensamento normativo mais do que um estudo descritivo, mesmo que sua teorização se refira a fatos históricos e observações empíricas” (Yang, 2014, p. 127, tradução nossa).

Dessa problematização de Yang, infere-se a *terceira limitação* da abordagem bergeriana do pluralismo, com vistas a um estudo crítico da dupla pertença religiosa. O limite consiste em, confiando na ênfase de Berger de que sua análise é exclusivamente descritiva, e não teórica, o pesquisador de Ciência da Religião poderia tomar essa *definição prescritiva* do pluralismo por uma *abordagem descritiva*. Ou seja, assumir uma afirmação normativa como sociológica, sem mais.

E não seria esse um exemplo de que a retórica de Berger trai sua ênfase na exclusividade do estudo descritivo do pluralismo vivido, operando um deslocamento para uma abordagem não sociológica via definição prescritiva do pluralismo?

É bom lembrar que uma leitura ingênua das ciências empíricas, sobretudo de Berger, tomaria o afirmado pelo dito, isto é, assumiria todas as afirmações desse autor como factuais e sociológicas. Quando, porém, se olha para as entrelinhas de um texto, percebe-se a diferença entre o afirmado e o dito [enunciado]. A afirmação veicula o enunciado a ser decodificado por intérpretes.

O afirmado e o dito, nessa proposição não sociológica de Berger, problematizada por Yang, não são equivalentes. Anteriormente, esse autor favorece um pluralismo vivido via descrição, contrapondo-se ao pluralismo pensado. Em seguida, esse sociólogo da religião não consegue evitar o fascínio por uma abordagem prescritiva do pluralismo, vagando pelo universo prescritivo-normativo da Teologia das Religiões.

Dito em outros termos, esse autor edifica um significado para o conceito em questão, com vistas a um paradigma pluralista para a religião, cedendo ao recurso que ele tentou evitar, o pluralismo pensado. E, mais que isso, caiu na idealização de um modelo a ser aplicado. De um lado, Berger se distancia da filosofia. De outro, segue a métrica da teologia cristã, cuja parte do trabalho sugere prescrições de conduta, dizendo, por exemplo, aos fiéis de uma tradição religiosa como devem praticar sua fé.

Essa abordagem de Berger não se alinha com o ângulo de estudo crítico do pluralismo, como defendem os sociólogos Hughes e McCutcheon (2022, p. 205, tradução nossa), em *Religion in 50 words: a critical vocabulary*:

O estudioso crítico provavelmente percebe que o objetivo do estudo da religião não é desenvolver posições normativas sobre o pluralismo (mesmo um que, em sua vida fora do mundo acadêmico, ele pode de fato apoiar). Pelo contrário, nosso papel como estudiosos é entender a retórica do pluralismo no mundo moderno – seu contexto, seus limites e efeitos. [...] Se, no entanto, queremos mudar o terreno e examinar a retórica do pluralismo, a forma como exclui e inclui, juntamente com as formas pelas quais pode ser reduzido ou expandido e, portanto, usado para vários propósitos políticos e ideológicos, certamente pertence aos dados do campo.

Além disso, o estudo crítico da religião “[...] não é lugar para se envolver com apreciação religiosa” (Hughes; McCutcheon, 2022, p. 205, tradução nossa). Quem estuda criticamente o fato religioso e o pluralismo, sequer poderia militar pela defesa de uma ideologia de esquerda ou de direita em pesquisa (Hughes; McCutcheon, 2022, p. 205). Para Hughes e McCutcheon (2022, p. 205), o que cabe ao estudioso crítico é “levar a sério a exigência de um trabalho descritivo cuidadoso e matizado, quando se trata de documentar as auto-representações dos grupos que estuda”.

Vale observar que essa perspectiva de estudo crítico da religião está mais alinhada com uma análise metateórica da Ciência da Religião no Brasil. O que permite uma pesquisa científica e crítica da dupla pertença religiosa, como um conceito que indicaria diversidade da experiência religiosa, sem estabelecer hiatos entre o estudo teórico e a investigação empírica a propósito dessa categoria.

Ademais, a atitude de tomar uma definição prescritiva por uma definição descritiva do pluralismo dá brechas para a confusão conceitual e metodológica, como, a seguir, sinalizarão Fenggang Yang e James Beckford. Esse procedimento bergeriano não se aplica, não é aceitável, portanto, na mencionada perspectiva de estudo crítico da religião, como uma abordagem científico-descritiva.

Yang ainda faz uma distinção de termos inexistente em Berger. Primeiramente, entre pluralidade, pluralismo e pluralização. *Pluralidade* “descreve o grau de heterogeneidade religiosa dentro de uma sociedade” (Yang, 2014, p. 136, tradução nossa). Já *pluralismo* “refere-se ao arranjo social favorável a um nível elevado ou relativamente superior de pluralidade” (Yang, 2014, p. 136, tradução nossa). E *pluralização* “é o termo utilizado para o processo de aumento da pluralidade em uma sociedade” (Yang, 2014, p. 136).

A pluralização não leva necessariamente ao pluralismo, entendido no sentido de que

tanto os indivíduos quanto os grupos religiosos se aceitem e estimem mutuamente<sup>3</sup> (Yang, 2014, p. 137). O que requer a segunda distinção de Yang entre pluralismo individual e pluralismo social.

*Pluralismo individual* “é uma perspectiva pessoal, uma filosofia ou um estilo de vida para lidar com múltiplas religiões no seu próprio coração e na sua própria mente” (Yang, 2014, p. 137, tradução nossa). E *pluralismo social* consiste numa “configuração social para lidar com múltiplas religiões dentro de uma determinada sociedade” (Yang, 2014, p. 128, tradução nossa).

Por fim, essas distinções servem para demonstrar que o conceito de pluralismo religioso foi utilizado por Berger no sentido normativo por duas razões objetivas: [1] a definição bergeriana não se ateve à descrição do fenômeno da diversidade religiosa, de “religiões plurais coexistindo numa sociedade” (Yang, 2014, p. 137, tradução nossa), sob a variável descritiva de pluralidade como sinônimo de diversidade; [2] e a conceituação de Berger deteve-se em como deve ser o arranjo social “de religiões plurais” (Yang, 2014, p. 137, tradução nossa).

Ademais, Beckford (2014, p. 17, tradução nossa), em seu capítulo intitulado de *Rethinking pluralism*, propõe o seguinte argumento: “[...] seria um erro negligenciar o fato de que todas as variantes sobre o tema do pluralismo derivam de antigas discussões filosóficas sobre se a natureza da realidade – e/ou conhecimento da realidade – era monista, dualista ou pluralista”.

Similar aos autores anteriores, Beckford faz uma tríplice distinção conceitual que repercute no modo de definir precisamente o pluralismo. O conceito “pluralismo” tem uma gama de usos e depende de cada contexto de aplicação. Por exemplo, na conjuntura política, utiliza-se a noção de pluralismo político; no cenário jurídico, faz-se o uso da ideia de pluralismo legal; já, na esfera religiosa, os pesquisadores utilizam pluralismo religioso (Beckford, 2014, p. 17-22).

Se a palavra *pluralismo* for tomada em diferentes contextos, “[...] o pluralismo religioso não é o único a dar origem a questões e problemas interessantes” (Beckford, 2014, p. 16). Logo, o uso da categoria de pluralismo não é uma prerrogativa da Teologia das Religiões. Ocorrem variações de significado do termo; há “[...] ‘pluralismos’ no plural”

<sup>3</sup> Yang (2014, p. 137, tradução nossa) deixa claro o sentido normativo do pluralismo religioso: “O arranjo social do pluralismo religioso significa (1) aceitar, afirmar e igualmente proteger a presença de religiões plurais numa sociedade; (2) criação de instituições sociais; (3) criar condições sociais e culturais favoráveis para a presença de religiões plurais; e (4) conceder e proteger para os indivíduos a liberdade de escolher a religião que quiserem, ou nenhuma religião.”

(Beckford, 2014, p. 16). Existem ocorrências em outras áreas da vida social, para além da esfera religiosa.

Beckford (2014, p. 16, tradução nossa) ainda afirma: “Existem claramente sobreposições e interações mútuas entre diversidade religiosa empírica, visões normativas do pluralismo, estruturas para sustentar e regular a diversidade religiosa e interações cotidianas em torno da diversidade religiosa.” Na ciência social da religião, não se pode confundir diversidade empírica com pluralismo religioso normativo, ainda que se misturem no discurso cotidiano ou no senso comum.

Quando abordou o conceito de pluralismo na conjuntura religiosa, Beckford (2014, p. 26, tradução nossa) percebeu que “[...] os vários significados do pluralismo religioso estão em jogo, seja como características do discurso e/ou como categorias analíticas”. Deve-se distinguir, para maior clareza conceitual e de método, que o pluralismo religioso possui algumas variantes:

- (a) formas empíricas de diversidade em relação à religião.
- (b) visões normativas ou ideológicas sobre o valor positivo da diversidade religiosa.
- (c) os quadros de políticas públicas, práticas legais e sociais que acomodam, regulam e facilitam a diversidade religiosa.
- (d) contextos relacionais de interações cotidianas entre indivíduos e grupos identificados como religiosos (Beckford, 2014, p. 16, tradução nossa).

A definição de Berger do pluralismo, problematizada por Yang, não respeitou o princípio epistemológico do estudo crítico da religião, lembrado por Beckford: *não confundir diversidade empírica com pluralismo normativo*. O sociólogo da sociologia do cotidiano não se contentou com o estudo descritivo do pluralismo, mas excedeu a função científica do estudioso crítico da religião, lembrada por Hughes e McCutcheon: *explicar a retórica do pluralismo, descrevendo seu contexto, limites e efeitos, sem tomar partido dessa retórica, que ora inclui, ora exclui, e sem realizar intervenções*.

Essa ultrapassagem, voluntária ou involuntária, tem nexos com ponderações sobre Berger, realizadas pela socióloga da religião Danièle Hervieu-Léger, no artigo *In Memoriam Peter Ludwig Berger (1929-2017), sociologue de la pluralité religieuse*.

Primeiro, essa autora contrapõe-se à acusação feita por alguns de que Berger foi um “[...] teólogo mascarado do <<retorno da religião>>” (Hervieu-Léger, 2017, p. 13, tradução nossa). Ao contrário, segundo ela, foi “[...] o sociólogo da pluralidade religiosa do mundo contemporâneo” (Hervieu-Léger, 2017, p. 13, tradução nossa).

No segundo momento, Hervieu-Léger (2017, p. 13, tradução nossa) pondera acerca da influência do tema da diversidade associada ao pluralismo na vida de Berger:

Uma pluralidade que também celebrou, enquanto cristão e teólogo liberal que foi, como um pluralismo “bom para a fé” por quatro razões principais: porque, ao quebrar o monopólio cultural de toda tradição, o pluralismo implica uma escolha pessoal por parte do crente; porque o pluralismo associado à liberdade religiosa permite a afirmação da liberdade de cada crente; porque o pluralismo transforma as instituições religiosas em associações voluntárias; porque o pluralismo finalmente encoraja indivíduos e comunidades à separação entre o essencial da fé e os acessórios herdados dos costumes e das práticas.

Essa socióloga segue tecendo considerações críticas a respeito desse elenco de vantagens do pluralismo religioso pelo qual Peter Berger tinha tanto apreço. Por opção consciente ou inconsciente, Berger não tomou a distância que requer um estudo crítico do pluralismo e da religião, como já sugerido pelos sociólogos anteriormente citados.

Hervieu-Léger (2017, p. 17) ressalta que a visão religiosa de Berger anteposta às benesses já elencadas “difícilmente foi compatível com uma pertença eclesial qualquer”. O que significa que esse autor, “em matéria de fé como em matéria de sociologia jamais se afasta de uma preferência marcada por caminhos pessoais mais do que por capelas” (Hervieu-Léger, 2017, p. 13, tradução nossa).

De posse dessas ponderações, cabe reforçar que Berger realiza um deslocamento incompatível com a premissa do método de sua sociologia do conhecimento cotidiano e com as perspectivas contemporâneas de estudo crítico da religião e do pluralismo.

A problematização da visão de Berger sobre pluralismo serve de alerta para aquilo que não se pode fazer no estudo crítico da dupla pertença religiosa, em Ciência da Religião: [1] emitir juízos de valor sobre o fenômeno; [2] dizer qual a melhor maneira de viver a dupla pertença; [3] aplicar compreensões teóricas de disciplinas normativas sobre o fenômeno antes de compreendê-lo empiricamente; [4] sobrepor significados institucionalizados a significados não institucionalizados; [5] abordá-lo apenas a partir de um enfoque, ou do empírico ou do teórico; [6] tomar afirmações de fé como dados científicos confirmados em campo; [7] contentar-se com a visão de acadêmicos que não foram a campo para realizar uma pesquisa criteriosa, sem escutar os adeptos de duas religiões; [8] e apresentar como sinônimos os termos *múltipla pertença*, *dupla pertença*, *múltiplas pertenças* e *trânsito religioso*.

Essas considerações, em vista de incentivar a investigação crítica, resultam em deixar claro, para um aprofundamento posterior, em que consistiria um estudo crítico da dupla pertença religiosa, em linhas gerais, na disciplina Ciência da Religião. Recorda-se, aqui, a proposta de Wach de unir estudo empírico com estudo sistemático para pesquisar a diversidade religiosa, haja vista que fazer ciência da religião não é apenas coletar dados, como também organizá-los, para se formularem novas sínteses.

Primeiro, diferenciar os ângulos de pesquisa, pois uma análise teórica do conceito *dupla pertença religiosa* não se confunde com uma investigação empírica dessa categoria na experiência de adeptos a duas tradições religiosas. Por último, embora sendo trabalhos distintos, as duas abordagens – teórica e empírica – são imprescindíveis para o estudo crítico sobre o duplo pertencimento religioso, na disciplina. É elementar, no fazer ciência, conciliá-las no estudo crítico dessa categoria.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

À guisa de conclusão, buscou-se demonstrar a compreensão de Berger sobre o pluralismo e suas possibilidades e seus limites conceituais, em vista de um estudo crítico da dupla pertença religiosa, em *Ciência da Religião*.

Dessa reflexão epistemológica do pluralismo, obtém-se os seguintes resultados: [1] a reflexão epistemológica sobre as possibilidades percebidas na leitura crítica do pluralismo de Berger permite uma análise empírica da dupla pertença, operando com hipóteses deduzidas dessa problematização a serem refutadas ou confirmadas na pesquisa de campo; [2] e dos limites do pluralismo, em Berger, deduz-se que a visão de ciência bergeriana vetaria uma análise estritamente teórica e se contentaria com uma investigação empírica da dupla pertença religiosa.

A conclusão é que, em *Ciência da Religião*, o estudo crítico da pertença a duas religiões conciliaria as abordagens empírica e teórica. Viu-se que os conceitos *pluralismo* e *dupla pertença religiosa* necessitam de uma reflexão epistemológica que considere os seguintes elementos: [a] contextualização do debate; [b] delimitação do método e de suas técnicas; e [c] distinção dos conceitos principais e esclarecimento das definições e dos pressupostos ou das premissas de ambos.



## REFERÊNCIAS

- AMMERMAN, Nancy T. Response by Nancy T. Ammerman: modern altars in everyday life. In: BERGER, Peter Ludwig. **The many altars of modernity: toward a paradigm for religion in a pluralist age**. Boston/Berlin: 2014. p. 94-110.
- BECKFORD, James A. Re-thinking pluralism. In: GIORDAN, Giuseppe; PACE, Enzo. **Religious pluralism: framing religious diversity in the contemporary world**. London: Springer, 2014. p. 15-29.
- BERGER, Peter Ludwig. A dessecularização do mundo: uma visão global. **Religião e Sociedade**, Rio de Janeiro, vol. 21, n. 1, p. 9-24, 2000.
- BERGER, Peter Ludwig. **The many altars of modernity: toward a paradigm for religion in a pluralist age**. Boston/Berlin: 2014.
- CAMPOS, Fabiano Victor. Explicar e compreender: a querela em torno do procedimento epistemológico próprio da Ciência da Religião. In: SENRA, Flávio; CAMPOS, Fabiano Victor; ALMEIDA, Tatiane (Orgs.). **A epistemologia das ciências da religião: pressupostos, questões e desafios**. Curitiba: Editora CRV, 2020. p. 69-100.
- FOUCAULT, Michel. **Du gouvernement des vivants: cours au Collège de France, 1979-1980**. Paris: Gallimard: Seuil, 2012.
- FOUCAULT, Michel. **L'herméneutique du sujet: cours au Collège de France (1981-1982)**. Paris: Gallimard: Seuil, 2001.
- HERVIEU-LÉGER, Danièle. In Memoriam Peter Ludwig Berger (1929-2017), sociologue de la pluralité religieuse. **Archives de sciences sociales des religions** [En ligne], n. 179, p. 9-14, jui-sept. 2017. Disponível em: <https://journals.openedition.org/assr/29563>. Acesso em: 07 ago. 2023.
- MARIZ, Cecília Loreto. Sobre a pessoa e a obra de Peter Berger. [Entrevista concedida a] Alberto da Silva Moreira. **Caminhos**, Goiânia, v. 20, n. 1, p. 87-98, jan./abr. 2022.
- PANASIEWICZ, Roberlei. Diálogo Inter-religioso. In: RIBEIRO, Claudio Oliveira; ARAGÃO, Gilbraz; PANASIEWICZ, Roberlei (Orgs.). **Dicionário do pluralismo religioso**. São Paulo: Recriar, 2020. p. 43-50.
- PIERUCCI, Antônio Flávio. Reencantamento e dessecularização: a propósito do auto-engano em sociologia da religião. **Novos Estudos**: CEBRAP, São Paulo, n. 49, p. 99-117, nov. 1997.
- PLURALISM. In: HUGHES, Aaron W.; MCCUTCHEON, Russell T. **Religion in 50 words: a critical vocabulary**. London: Routledge Taylor & Francis Group, 2022. p. 199-205.
- TEIXEIRA, Faustino. Peter Berger e a religião. In: TEIXEIRA, Faustino (Org.). **Sociologia da religião: enfoques teóricos**. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2011. p. 218-248.

TOSTES, Angelica. Múltipla pertença religiosa. *In*: RIBEIRO, Claudio Oliveira; ARAGÃO, Gilbraz; PANASIEWICZ, Roberlei (Orgs.). **Dicionário do pluralismo religioso**. São Paulo: Recriar, 2020. p. 156-161.

WACH, Joachim Ernst Adolphe Felix. O método. *In*: WACH, Joachim Ernst Adolphe Felix. **Sociologia da Religião**. São Paulo: Paulinas, 1990. p. 11-29.

WACH, Joachim Ernst Adolphe Felix. **Os ramos da Ciência da Religião**. São Paulo: REVER, v. 18, n. 2, p. 233-253, mai/ago 2018.

YANG, Fenggang. Response by Fenggang Yang: agency-driven secularization and Chinese experiments in multiple modernities. *In*: BERGER, Peter Ludwig. **The many altars of modernity: toward a paradigm for religion in a pluralist age**. Boston/Berlin: 2014. p. 123-140.

*Recebido em: 13-10-2023*  
*Aprovado em: 22-12-2023*